

JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA  
BIBLIOTECA PROF. BERNARDINO JOSÉ DE SOUZA  
“INFORME SEBIB Nº. 10”

A Seção de Biblioteca recebeu os seguintes periódicos:

REVISTA MAGISTER DE DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL Nº 23 – abr.-maio /2008

SUMÁRIO

- Sonegação Fiscal Não é Delito Antecedente da Lavagem de Dinheiro – *Damásio de Jesus*
  - Crimes de Perigo Abstrato – *Marco Aurélio Costa Moreira de Oliveira*
  - A Invocação ao Sobrenatural Vale Como Prova? – *Sergio Demoro Hamilton*
  - O Advogado e o Falso Testemunho – *José Carlos Teixeira Giorgis*
  - Medidas Cautelares Previstas na Lei “Maria da Penha”: Primeiras Observações – *Marcellus Polastri Lima*
  - Crimes de Imprensa: Inconstitucional Por Quê? – *Ronaldo Batista Pinto*
  - A Impropriedade da Súmula nº 191 do STJ Diante da Desclassificação Própria Operada pelo Tribunal do Júri Vista Sob o Prisma de um Caso Concreto – *Bruno Seligman de Menezes*
- REVISTA DIALÉTICA DE DIREITO TRIBUTARIO Nº153 – jun./2008
- O diferimento do pagamento do ICMS é facultativo – *André Luiz Martins Freitas*
  - A constitucionalização da neutralidade concorrencial dos tributos – *Daniel Giotti de Paula*
  - Considerações sobre a prova emprestada no processo administrativo fiscal – *Daniel Zanetti Marques Carneiro*
  - A imunidade da CSL sobre receita de exportações – *Gabriel Lacerda Troianelli*
  - As garantias constitucionais de Direito Penal e os crimes contra a ordem tributária – *Hugo de Brito Machado*
  - A controversa incidência do imposto de renda sobre juros de mora decorrentes de condenação judicial – *Oscar Valente Cardoso*
  - A base de cálculo da Cofins e do PIS/Pasep e a “exclusão” dos tributos ISS, ITBI, IOF, CPMF e ITCMD – *Rodrigo Caramori Petry*
  - Análise da suspensão da execução fiscal sob o prisma dos fatos, da finalidade das leis, da sua aplicação razoável e da coerência do ordenamento – *Rodrigo Dalcin Rodrigues*
  - *Inexigibilidade do estorno do crédito de ICMS em casos de perda, quebra ou perecimento de mercadorias do estoque* – *Waldir Luiz Braga e Adolpho Bergamini*

Os exemplares estão disponíveis para consulta dos interessados.

Salvador, 16 de junho de 2008